

**TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2023/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048.112/2025
ADESÃO: Nº 2/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73-SMTI/SA/2022
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA**

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as partes a seguir identificadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, 158 – Bairro Centro - na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO**, neste ato representado pelo sua Secretária, **Sra. HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **A&3 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.418.091/0001-27, com sede na Rua Pedro Rodrigues, n.º 80, sala Conecte, Bancada, Bairro Centro CEP 69301-180, Município de Boa Vista - Roraima, neste ato representada por seu representante legal Sr. **HUGO LEONARDO SILVA MELO**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **3º Termo de Apostilamento**, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **3º TERMO DE APOSTILAMENTO** consiste na alteração da Cláusula Décima Segunda - Da Fiscalização e das Alterações:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	JORGE LUIZ ALENCAR LOPES. Matrícula: 4913268
FISCAL DO CONTRATO	WILLIAN NERES SANTOS Matrícula: 4904844
SUPLENTE DE FISCAL	ADAM DE ALMEIDA SINAGA Matrícula: 4899851.

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	JORGE LUIZ ALENCAR LOPES Matrícula: 4913268, E-mail: cti.assistencia@cuiaba.mt.gov.br .
FISCAL DO CONTRATO	HENRIQUE HIRATA Matrícula: 4899823 E-mail: cti.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	ADAM DE ALMEIDA SINAGA Matrícula: 4899851, E-mail: cti.assistencia@cuiaba.mt.gov.br .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1. O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 048.112/2025**, vinculado ao **Contrato nº 104/2023**, proveniente da **ADESÃO Nº2/2023 Ata de Registro de Preços 73-SMTI/SA/2022 Pregão Eletrônico nº 025/2022/Prefeitura Municipal de Boa Vista**, que tem por objeto a “*Contratação de empresa especializada em serviços uso de sistema de gestão social, a pedido da rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CRAS, CREAS, CCI’s, Casa dos Conselhos, Conselhos Tutelares, Casas de abrigo, Programa SIMININA e Bolsa Família) e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência*”, amparado legalmente nos artigos, 65, §8º da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo de Apostilamento.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai por elas assinado para que produza os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá/MT, 16 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TESTEMUNHAS:

01)

02)